

PROCESSO LICITATÓRIO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032365/2024
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Edital: Nº 001/2025

Modalidade: Contratação Direta por Dispensa de Licitação - utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transfere Gov.br.

Tipo: Menor preço

PREÂMBULO

O Instituto de Inovação e Economia Circular - IEC, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 30.968.521/0001-06, com sede em Recife, Pernambuco, na Rua Jorge Tasso Neto nº 318, Bairro: Apipucos - CEP 52071-420, torna público o processo de cotação prévia de preços com fundamento nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, será designado uma comissão de julgamento para validação e contratação da empresa selecionada, que deverá atender aos pré-requisitos do Termo de Referência - TR vinculado a este edital, utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transfere Gov.br, por serem os recursos financeiros destinados à execução deste procedimento proveniente do Termo de Colaboração Nº 032365/2024 firmado com o Ministério das Comunicações.

1. OBJETO:

- 1.1. Visa a aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, destinados a coletas de eletroeletrônicos e entrega de kits de computadores recondicionados pelo Centro de Recondicionamento de Computadores da Paraíba, conforme condições estabelecidas neste edital e no seu respectivo Termo de Referência, para atuarem no desenvolvimento das metas do Termo de Colaboração Nº 032365/2024, firmado entre o Instituto de Inovação e Economia Circular e o Ministério das Comunicações.
- 1.2. Os serviços supramencionados serão detalhados no Termo de Referência anexo a este Edital.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

- 2.1. Considerando a necessidade de aquisição de um veículo utilitário tipo furgão para o Centro de Recondicionamento de Computadores da Paraíba, conforme o Termo de Referência individuais seguindo plano de trabalho aprovado pelo Ministério das Comunicações através do número de proposta 032365/2024, conforme as especificações e quantidades do Termo de Referência em anexo, com numeração e objetos que completam este instrumento, disponibilizados no mesmo número de processo na Plataforma Transferegov.br, a fim de realizar o desenvolvimento das atividades desenvolvidas durante o projeto conveniado com a Proponente.

3. DIVULGAÇÃO

- 3.1. A divulgação deste Edital será de forma oficial pelos canais disponíveis de divulgação, sendo eles:
- 3.1.1. Por oportuno, iremos disponibilizar na página do IEC – www.iecbrasil.org;
- 3.1.2. Publicação na plataforma Transferegov.br.

4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 4.1. A seleção das melhores propostas de preços, bem como de material e serviço constantes no item 8 será realizado através do e-mail: gestao@iecbrasil.org ou Presencialmente (**in loco**), mediante entrega física no seguinte endereço: **Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC – Rua Frei Martinho, 355 - Jaguaribe, João Pessoa - PB, 58015-100**, tendo como prazo para recebimento das 09h00 do dia 23 de julho de 2025 às 17h00 do dia 30 de julho de 2025, conforme horário de Brasília/DF e seguindo 5 (cinco) dias para cotação de materiais.
- 4.2. As propostas apresentadas deverão ter validade de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 5.1. Os pedidos de esclarecimentos sobre o referido Edital e Termo de Referência em anexo deverão ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail: gestao@iecbrasil.org e identificados com nome do requisitante, e-mail e telefone.
- 5.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por meio de correio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis.
- 5.3. Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto

quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar o envio dos currículos e documentações já recebidas dentro do prazo estabelecido.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar do presente processo licitatório, pessoa jurídica, devidamente habilitada e/ou comprovada ao fornecimento do objeto em questão, formalmente convidada ou legitimamente interessada.
- 6.2. Empresas com Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

7. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública de qualquer esfera ou qualquer de seus órgãos descentralizados.
- 7.2. Possuir os requisitos mínimos exigidos no perfil profissional constante no Termo de Referência.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 8.2. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- 8.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 8.4. Certidão Negativa de Débitos – CND municipal, estadual e federal;
- 8.5. Contrato Social e/ou estatuto;
- 8.6. Inscrição Municipal.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 9.1. Os quantitativos totais expressos neste projeto são estimados e representam a previsão do Termo de Colaboração N° 032365/2024 para atendimento contratual até a aprovação da prestação de contas.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. Para os serviços constantes neste edital, deverá seguir o item 9 do Termo de Referência.

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 11.1. Será descredenciada a empresa que não cumprir as condições/orientações deste edital incluindo as orientações que constam no Termo de Referência.
- 11.2. Após a análise de documentação e currículo, a empresa será convidada para uma entrevista com a comissão de julgamento deste edital, para fins de comprovação e validação das informações enviadas.

12. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de veículo utilitário furgão				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: R. Frei Martinho, 355 - Jaguaribe				
CEP: 58015-100	UF: PB	MUNICÍPIO: 2051 - JOÃO PESSOA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 200.000,00	V.TOTAL: R\$ 200.000,00
OBSERVAÇÃO:				

Recife/PE, 23 de julho de 2025

Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC



ANGELA MARIA DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR

